



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.846/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele, nos termos do Art. 43, §§3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA REGIS DE MORAES**”, a via pública localizada neste município denominada como Rua S/D 1 no Bairro Figueiras, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de Abril de 2016.

Dr. Alexandre Amaral
Presidente

Registrada e publicada
Na Câmara em 20/04/2016.

Roberto Gaspar Oliveira
Assessor do Secretário Geral